



EDITAL

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi sancionado a **Lei nº 1.876, de 15 de março de 2021**, que *“Revoga a Lei nº 1.872 de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a Instituição do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) para o Exercício de 2021 no Município de Salto Grande - SP e dá outras providências”*.

Salto Grande/SP, 15 de março de 2021



MARIO LUCIANO ROSA

Prefeito Municipal



LEI Nº 1.876 DE 15 DE MARÇO DE 2021

“Revoga a Lei nº 1.872 de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a Instituição do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) para o Exercício de 2021 no Município de Salto Grande - SP e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo aprovou, e **MÁRIO LUCIANO ROSA**, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Lei nº 1.872, de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 15 de Março de 2021.

Mário Luciano Rosa
Prefeito Municipal

Dado e passado no Departamento Administrativo, publicado por afixação em local de costume na prefeitura Municipal de Salto Grande /SP

Carlos Eduardo Plens
Diretor Administrativo